



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Fevereiro de 2024 - ANO VII - Edição Nº 713 - Pág. 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: FRANCISCO EMERSON GOMES BARRETO – FUNÇÃO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/02/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/02/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: CLEITON FERREIRA DAMASCENO – FUNÇÃO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/02/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024 DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MAGALHÃES FILHO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. RESOLVE: I - DESIGNAR a Servidora efetiva para atuar na gestão escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Magalhães Filho, como Diretora .

a) Neila Rosana Barros Lima - CPF: 712.279.113-00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 01 de fevereiro de 2024. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação**

PORTARIA Nº 004/2024 DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. RESOLVE: I - DESIGNAR a Servidora efetiva para atuar na gestão escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ivan Magalhães Monteiro, como Diretora .

b) Ivanice Silva de Arruda Rocha – CPF: 890.683.193-53

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 01 de fevereiro de 2024. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação**

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA 3ª FASE - ENTREVISTA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANINDÉ.

Data: 21/02/2024

Local – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Rua Célio Martins 696

Horário – 8:00h às 11:30h / 13:00h às 17:00h

Sala 1 - Candidatos :

Alice Almeida Ribeiro
Ana Lucia Cunha Umbelino
Ana Lucia Guedes Menezes
Antônia Janaina Araújo da Silva
Antônia Perpetua Sousa Mota Carneiro



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



Antônio Danilo Sousa Freitas
Antônio Silva Paiva
Benedito Viana Paz
Carmem Cristina Rodrigues Germano
Catarina Mesquita Melo
Dângela Maria Pereira Santos
Edivania Rodrigues da Cruz
Elayne Sabrine Moreira Pinto
Eliene Mendonça Rodrigues
Eliza Mara Guemes Rodrigues
Eridalva Alves Araújo
Erivanda Barbosa de Sousa
Ester dos Santos Siqueira
Francisca Claudia Costa Santos
Francisca Danilda Gomes Dias
Francisca Edineusa Martins de Freitas

Sala 2-Candidatos:

Francisca Lucineide de Oliveira
Francisca Maciel Farias
Francisca Marcele Alves Lima
Francisca Mayana Freitas Felix Alves
Francisca Neliane da Silva Pinto
Francisca Neugérica Saraiva Magalhaes
Francisca Renatiane Rodrigues Silva
Francisca Sylvania Cruz Silva
Francisco Adriano Vieira Sousa
Francisco Cleison Amaro Sousa
Francisco Clerton Castro Sousa
Francisco Hernando Marinho Morais
Francisco Jander Pereira da Silva
Francisco Jânio Ferreira da Silva
Francisco Jonas Rodrigues de Sousa Filho
Francisco Jose Bezerra Almeida
Francisco Jose Goncalves da Cruz
Francisco Judecy Alves da Silva
Francisco Jurandir Souza Lima
Francisco Valdecir de Araújo
Francisco Willames Melo da Silva

Sala 3 - Candidatos:

Gracivânia Lopes Tavares da Silva
Hudiane Pereira de Sousa
Ivanice Silva de Arruda Rocha
Jacinta Adriana da Silva Lima
Jaqueline Teixeira Timbó
Jose Fabio Ferreira Silva
Jose Silva Sousa
José Valdécio Coelho Silva



Jovelina Rodrigues Sousa
Lana Mara Lopes Almeida
Livia Batista Silva Anastacio
Livia Maria Alves Rocha Cavalcante
Luiza de Marilace Nunes Cavalcante
Luzenir Paiva Maciel de Abreu
Marcella Moura Magalhaes
Marcia Roberta Saraiva
Marciana Gomes Sampaio
Marcos Pereira Martins Filho
Maria Celiane Santos da Silva
Maria das Dores Rocha de Sousa
Maria de Fatima Araújo Lima

Sala 4 – Candidatos:

Maria Dorenir Pinto Silva
Maria Jose Medeiros Barbosa
Maria Mikaelle Barreto Lima Paulino
Maria Nádia Pereira Lopes
Maria Roceni de Sousa Silva
Maria Sandra Alves do Nascimento
Maria Sueli Secundino de Almeida
Maria Uiara Nascimento Nogueira
Natalia Barros de Moura
Neila Rosana Barros Lima
Paulo Pereira de Sousa Junior
Pedro Gustavo Vasconcelos Cosmos
Raimunda Silva Vieira
Rosiane Rocha Andrade Pereira
Rosimare Guimaraes Cruz
Sandra Coelho Bastos
Sângela Maria Pereira dos Santos
Sebastião Felix Pereira
Selva Maria Silva Duarte
Silvanir Silva de Oliveira
Silvia Helena Torres de Paula

Sala 5 - Candidatos:

Alessandro Juca Cunha
Ana Lucia Alves Medeiros
Ana Suely de Paula Matos
Ângela Maria Felix Justa
Antônia Roberta Almeida Vieira
Antônio Leandro Ribeiro de Sousa
Francisca Celene Nunes Soares
Francisca Charlene de Abreu Santos
Francisca Rocirege Bandeira Martins
Francisco Aloisio Alexandre de Freitas
Francisco de Assis Oliveira Falcão



Francisco Elenilton Almeida Mendonça
Francisco Evandro Leitão Freire
Francisco Mardey Ribeiro Alves
Francisco Tobias Gomes Lima
Georgia Camerino Lima
Helia Maria Gomes Teixeira
Joao Batista da Cunha Rocha
José Ribamar da Luz
José Roberto de Abreu

Sala 6 - Candidatos:

Júlio Cesar Masceno Sousa
Magno Rommel Macedo Ferreira
Maria Alexandra Abreu de Sousa
Maria Augusta Damasceno
Maria de Fatima Alves de Abreu
Maria Eliete Almeida Bezerra
Maria Gildene Chavier Coelho
Maria Girlane Inacio Magalhaes
Maria Gleuciene Guedes Alves de Sousa
Maria Olena Camurça Coelho
Maria Zilma Sampaio Rocha
Marilene Domingos Ancelmo
Paulo Anderson Pereira
Raimundo Jackson Nogueira da Silva
Rita Liduína Gomes Alves Bento
Rosiane Medeiros dos Santos Rocha
Silvia Eliane Pinto Magalhães
Zeide Araújo Ferreira

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202401030060 MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL G&K LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 579, CENTRO, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **19.593.376/0001-85** por seu representante legal, **Sr. GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS, CPF 037.869.103-16**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fontes de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação, Fontes de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transf.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240103006**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 19 de fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240103004 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ICONE DISTRIBUIDORA LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA GUERRA JUNQUEIRO, 1058., SERRINHA FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **36.203.327/0001-08** por seu representante legal, **Sr. EMERSON DOS SANTOS BARROS, CPF 002.500.613-41**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão das **Fontes de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação, Fontes de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transf. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240103004**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 19 de Fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240103005 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **CONECO LIMA SUCURIPA, 1466 A, SERRINHA FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **47.396.449/0001-84** por seu representante legal, **Sr. ITALO MATEUS DOS SANTOS BARROS, CPF 065.382.873-01**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fontes de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação, Fontes de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transf.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240103005**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 19 de Fevereiro de 2024 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240103001 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SW DE LIMA CARDOSO- ME** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA ANTONINO DE ALENCAR S/N, COQUEIRAL, MARACANAU-CE**, inscrita no CNPJ Nº **20.375.092/0001-00** por seu representante legal, **Sr. SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO, CPF 832.422.013-53**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fontes de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação, Fontes de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transf.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240103001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 19 de Fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240103002 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **F. ROUMES R. DE AGUIR** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046 J.IRCEMA, FORTALEZA -CE** inscrita no CNPJ Nº **20.169.492/0001-50** por seu representante legal, **Sr. FRANCISCO ROUMES R. DE AGUIAR, CPF 735.818.953-15**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão das **Fontes de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação, Fontes de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transf.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240103002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 19 de Fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240103003 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **J R MAIA NETO COMERCIAL** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **LOTEAMENTO CAJAZEIRAS II, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **26.904.751/0001-26** por seu representante legal, **Sr. JAIME RODRIGUES MAIA NETO, CPF 028.254.443-75**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fontes de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação, Fontes de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transf.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240103003**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 19 de Fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240103007 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA MELVIN JONES, 65, CENTRO, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **40.159.342/0001-73** por seu representante legal, **Sr. LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, CPF 582.172.073-72**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fontes de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação, Fontes de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transf.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240103007**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 19 de fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 075/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA CARLA CINARA DOS SANTOS NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 169/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 37/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **CARLA CINARA DOS SANTOS RICARDO**, inscrita no CPF nº **021.398.033-96**, nomeada através da portaria nº **189/2020**, datada de 20 de abril de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 076/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 169/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 37/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº **060.722.473-85**, nomeada através da portaria nº **190/2020**, datada de 20 de abril de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 077/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA MARIA VANUZA LIMA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 169/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 37/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **MARIA VANUZA LIMA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº **006.056.573-00**, nomeada através da portaria nº **191/2020**, datada de 20 de abril de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 078/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação Pedagógica	CPED	Francisca Cleonice Cruz Sousa	031.139.543-04
Coordenação Pedagógica	CPED	Francisco Valdeci de Araújo	880.517.143-34
Coordenação de Recursos e Materiais	COORD	Márcia Roberta dos Santos Maciel	009.051.063-18

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 079/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA CLEONICE CRUZ SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº 031.139.543-04, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS E MATERIAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 080/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;



FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: EDNARDOSOARES MACIEL - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 070/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** o Senhor **ANTONIO SILVA PAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 055.982.033-08, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 071/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 02/2024 de 08 de fevereiro de 2024, que aposenta o servidor **FRANCISCO DE ASSIS**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO DE ASSIS**, CPF: 702.492.293-15, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 072/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA MARIA WIKAELE MARINHO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 169/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 37/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º**. Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **MARIA WIKAELE MARINHO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº **063.149.713-73**, nomeada através da portaria nº **187/2020**, datada de 20 de abril de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 073/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA MARÍLIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 169/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 37/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º**. Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **MARÍLIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS**, inscrita no CPF nº **956.508.143-68**, nomeada através da portaria nº **207/2020**, datada de 12 de maio de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 074/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR ANTONIO JHONATAN NASCIMENTO ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 169/2024 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 37/2024 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º**. Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, do servidor **ANTONIO JHONATAN NASCIMENTO ARAÚJO**, inscrito no CPF nº **063.860.523-74**, nomeado através da portaria nº **188/2020**, datada de 20 de abril de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



RESOLVE: I – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO RENAN VIEIRA ALVES**, inscrito no CPF Nº 022.282.263-51, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 081/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **RICARDO MENEZES NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº 827.107.083-53, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS TURÍSTICAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 082/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 03/2024 de 08 de fevereiro de 2024, que aposenta o servidor **JOSÉ MARIA ARAÚJO TORRES**. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ MARIA ARAÚJO TORRES**, CPF: 391.929.033-04, Auxiliar de Serviços, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 083/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 04/2024 de 05 de fevereiro de 2024, que aposenta o servidor **ANTÔNIO DIAS DA SILVA**. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **ANTÔNIO DIAS DA SILVA**, CPF: 230.606.033-91, Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 12/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***135.203**	LIDIA MARIA FERREIRA COSTA	21/02/2024	08:30
***309.833**	ANTONIA SELMA GERMANA DIAS	21/02/2024	09:00
***708.233**	FRANCISCO HOSANO DA SILVA	21/02/2024	09:30
***969.433**	MARCILANGELA LIMA ABREU	21/02/2024	10:00
***334.883**	MARIA AILA UCHOA COELHO	21/02/2024	10:30
***593.833**	SILVIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	21/02/2024	11:00

Canindé, 20 de Fevereiro de 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA nº 13/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, a servidora abaixo relacionada a se fazer presente dia 27/02/2024 no período da manhã, nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Processo de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	PROCESSO	DATA DO REGISTRO
118.995.493-15	Maria da Conceição de Sousa	16411/2019-5	-----

Canindé, 20 de fevereiro de 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA nº 14/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, o pensionista abaixo relacionado 186.655.783-15 a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
186.655.783-15	JOSÉ MOSAR ALVES LIRA	472/2024	19/01/2024

Canindé, 20 de fevereiro 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****ERRATA**

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 113/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS NASCIMENTO ALMEIDA**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 113/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 109/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR BENICIO SANTOS JUSTINO NETO**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 109/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 115/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR FRANCISCO ALEX PIMENTA DA SILVA**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 115/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 111/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR FRANCISCO ANDERSON FERREIRA DE MOURA**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 111/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 118/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR FRANCISCO CRISTIANO CASTRO GOMES**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 118/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 117/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 117/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 112/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR FRANCISCO VALBER SOARES DE CASTRO FILHO**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 112/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 114/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR HUALISON DA SILVA MARIANO**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 114/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 108/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR JOSE GILNETO MARTINS SALES**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 108/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 116/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR MARCOS WERNECK BEZERRA**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 116/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

ERRATA

Canindé-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA do Extrato de contrato de nº 110/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR RICARDO DA SILVA DANIEL**. Na ERRATA o extrato da contratação de nº 110/2024, publicado na pag. 08 do diário oficial nº 702, em 15 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LEIA-SE: OPERADOR DE BOMBA COSTAL**. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE ADITIVO Nº 001/2024, REFERENTE AO CONTRATO 003/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO.** CONTRATADO: **MARA CECÍLIA GOMES COELHO** – **CARGO:** ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. ADITIVO DATADO DE 26.01.2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE ADITIVO Nº 002/2024, REFERENTE AO CONTRATO 004/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO.** CONTRATADO: **FRANCISCO DE ASSIS TAVARES** – **CARGO:** VIGILANTE NOTURNO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. ADITIVO DATADO DE 26.01.2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE ADITIVO Nº 003/2024, REFERENTE AO CONTRATO 005/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO.** CONTRATADO: **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO NASCIMENTO** – **CARGO:** JARDINEIRO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. ADITIVO DATADO DE 26.01.2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024, REFERENTE AO CONTRATO 006/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO.** CONTRATADO: **RAIMUNDO NONATO TAVARES ROCHA** – **CARGO:** VIGILANTE NOTURNO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. ADITIVO DATADO DE 26.01.2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE ADITIVO Nº 005/2024, REFERENTE AO CONTRATO 007/23 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO.** CONTRATADO: **RENATA CAMILY TEIXEIRA NASCIMENTO** – **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. ADITIVO DATADO DE 26.01.2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO.** CONTRATADO: **FRANCISCO CARLITO RODRIGUES DO NASCIMENTO** – **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA; 09.02.2024 A 31.12.2024.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**